



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EDITAL Nº 10/2018

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em matéria de gestão de recursos humanos, concede a tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia no **dia 13 de fevereiro de 2018 (terça-feira de Carnaval)**, pelo que todos os serviços se encontrarão encerrados. -----

---- Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

---- Paços do Concelho de Ourém, 07 de fevereiro de 2018. -----

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Albuquerque